



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**

**SESSÃO N º 04/25**

**SERÃO JULGADOS EM SESSÃO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, PELA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:**

**01-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803983-43.2020.8.10.0058 – SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Apelante : Unimed Juiz de Fora Cooperativa de Trabalho Médico Ltda

Advogado : Igor Maciel Antunes (OAB/MG 74.420)

Apelada : Langia Wanaria de Lima Fernandes

Advogado : Adaiáh Martins Rodrigues Neto (OAB/MA 8.336)

**Relator : Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto**

Parecer da Procuradoria: “NÃO PROVIMENTO”.

Procurador de Justiça. Dr. CARLOS JORGE AVELAR SILVA.

**-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-**

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**02-APELAÇÃO CÍVEL N. 0050470-57.2015.8.10.0001**

APELANTE: HOSPITAL SÃO DOMINGOS LTDA.

ADVOGADO: DINO, FIGUEIREDO & LAUANDE ADVOCACIA OAB/MA 131

APELADO: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

PROCURADOR: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

**RELATOR: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

Parecer da Procuradoria: “**NÃO DEMONSTROU INTERESSE**”.  
Procuradora de Justiça: Dra. IRACY MARTINS FIGUEIREDO AGUIAR

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

---

**03-APELAÇÃO CÍVEL N. 0002010-19.2014.8.10.0116**

1º APELANTE: INDUSTRIAS REUNIDAS DE MOVEIS DO NORDESTE S/A.

ADVOGADO: ROMULO DA SILVA BEZERRA - OAB CE15306-A E OUTRO

2º APELANTE: CICERO MATOS FERREIRA DINIZ

ADVOGADO: MARCO ANTONIO SOBREIRA BEZERRA - OAB/CE 9414-A

APELADO: JOANDERSON LIMA DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: VALDECI FERREIRA DE LIMA - OAB/MA 4185-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

Parecer da procuradoria: “**NEGAR PROVIMENTO À 1ª APELAÇÃO, ASSIM COMO NEGAR PROVIMENTO À 2ª APELAÇÃO**”.  
Procuradora de Justiça: Dra. ANA LÍDIA MELLO E SILVA MORAES

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

---



**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**04-APELAÇÃO CÍVEL N. 0808556-09.2017.8.10.0001**

APELANTE: JORGE HIDEYUKI MISUMI

ADVOGADO: PIERRE MAGALHAES MACHADO - OAB/MA 14402-A E OUTROS

1º APELADO: SANSUPPLY MATERIAL ELÉTRICO E AUTOMAÇÃO LTDA - EPP

ADVOGADO: JANAINA DE MACEDO SANTOS - OAB/MA 9350-A E OUTROS

2º APELADO: ACE SCHMERSAL ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO: MAIANE CIBELE DE MESQUITA SERRA - OAB/MA 15311-A

3º APELADO: REFRESCOS GUARARAPES LTDA.

ADVOGADO: JOAO LOYO DE MEIRA LINS - OAB/PE 21415-A

**RELATOR: DESEMBARGADOR LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**

Parecer da Procuradoria: "**NÃO DEMONSTROU INTERESSE**".

Procuradora de Justiça: Dra. SELENE COELHO DE LACERDA

-RETIRADO DE PAUTA VIRTUAL EM FACE PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL-

---

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 20 de fevereiro de 2024

*Desembargador* **CLEONES SEABRA CARVALHO CUNHA**  
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL